



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2026

02 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, nos termos da Lei Municipal nº 2.678/26, a proceder a suplementação da verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como segue:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
– R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

RS 20.000,00

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

DOEGC

Edição Extra

1623/454

02/02/26



PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00.00 – Material de consumo – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

R\$ 80.000,00

Art. 2º. A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente;

REDUZIR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA,

02 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3

Maiky dos Passos
Maiky dos Passos
Presidente

Luisa Schwuchow de Souza
Luisa Schwuchow de Souza
Vice-Presidente

Carmo Konzen
Carmo Konzen
1º Secretário

Ismael Lima da Silva
Ismael Lima da Silva
2º Secretário